



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÃO DE RETORNO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E TAMBÉM PARA A ASSEMBLEIA DE PAIS DE INÍCIO DO ANO LETIVO.**

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UN. R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Bolo de chocolate com cobertura	Und.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
02	Bolo toalha felpuda com cobertura	Und	15	R\$ 30,00	R\$450,00
03	Pastelzinho de carne frito tamanho pequeno com aproximada 50g	Und	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
04	Esfirra de frango assada tamanho pequeno aproximadamente 70G	Und	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
05	Bolinha de queijo Frita com aproximadamente 50G	Und	30	R\$ 25,00	R\$750,00
06	Bolo Salgado com Recheio de frango, Milho e Tomate	Und	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
07	Mamão	Und	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
08	Banana	Und	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.977,35</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

5.1 Faz-se necessária a aquisição de produtos alimentícios para servir aos funcionários da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e também para a Assembleia de pais de início de ano letivo. Promovendo a integração e socialização de todos envolvidos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.034 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00

**4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é 3.977,35 (três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

**5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

**6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor:

Razão Social: Alcir Galera Panificadora Ltda

Endereço: Avenida Santo Antônio – 435, Urbano, Jardinópolis (SC)

CEP: 898848-000

CNPJ: 05.693.325/0001-10

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou valor condizente com o mercado e apresentou a habilitação fiscal e trabalhista. Sendo assim conveniente a sua contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 31 de janeiro de 2025.

**Everaldo Luis Casonatto**  
Prefeito Municipal